



ATA N.º 3

-----Aos 03 dias de junho de 2024, pelas 10h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Arq. Luis Berrance, Diretor Municipal da Direção Municipal de Gestão do Território, presidente do Júri, Arq. João Quintão, Diretor do Departamento de Planeamento e Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Geografia) para a Divisão de Mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202401/0304, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que apenas apresentou alegações em sede de audiência prévia o candidato **Jorsimeny Dias Dos Santos Gama**.-----

.-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----2.1 O candidato **Jorsimeny Dias Dos Santos Gama** vem alegar que "*... embora possua uma licenciatura em Engenharia Cartográfica e Agrimensura, considero-me apto e elegível para o cargo em questão, conforme exposto a seguir.*-----

-----*A minha Licenciatura em Engenharia Cartográfica e Agrimensura, obtida na Universidade Vale do Rio dos Sinos, no Brasil, é equivalente, e até mais abrangente, que a licenciatura em Geografia exigida para o recrutamento. Ao longo dos cinco anos de curso, fui exposto a um plano curricular extenso, com mais de 70 disciplinas, incluindo aquelas que são essenciais para a compreensão e aplicação prática da Geografia. E neste momento encontro-me a concluir o Mestrado de Planeamento e Projecto Urbano na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.*-----



-----Talvez seja imprescindível mencionar que, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, submeti o meu diploma para reconhecimento, conforme anexo. Embora ainda não tenha recebido o Diploma reconhecido, acredito que em questão de poucas semanas já o terei em mãos. -----

-----O concurso tem várias fases, seria muita infelicidade ter a candidatura excluída por falta de reconhecimento e receber o mesmo após algumas semanas. Suplico-lhes por uma reavaliação. -----

-----É importante ressaltar que a formação em Engenharia Cartográfica e Agrimensura engloba os conhecimentos necessários para desempenhar as funções requeridas para o cargo de Técnico Superior Licenciado em Geografia para a Divisão de Mobilidade. Além disso, a minha formação adicional oferece um diferencial significativo, uma vez que possuo um conhecimento mais aprofundado em áreas específicas que podem beneficiar a instituição. -----

-----Diante do exposto, solicito que o Júri reconsidere a exclusão da minha candidatura, permitindo-me a oportunidade de demonstrar minha experiência profissional, capacidade psicológica e validar a minha capacitação acadêmica/curricular por meio do teste escrito. -----

-----Acredito firmemente que sou um candidato qualificado e capaz de desempenhar as funções requeridas para o cargo em questão. Certamente da vossa compreensão e consideração, aguardo ansiosamente por uma resposta positiva." -----

-----2.1.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e os documentos agora anexados (Certificado de Conclusão de Curso, Curso de em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Universidade Vale do Rio dos Sinos – Brasil) e cópia de e-mail da DGES, de 27/02/2024, com o assunto: Confirmação de submissão do pedido. Registado com a referência 66/RE/UL/542/2024 na Universidade de Lisboa, que informa que o "...pedido ficará pendente até se encontrar devidamente instruído. Para esse efeito, aguarde resposta da instituição à qual requereu o reconhecimento ou utilize os contactos pela mesma disponibilizados para esclarecer qualquer questão"), decidiu, por unanimidade, que os fundamentos apresentados, os quais mereceram a melhor atenção, não comprovam que o candidato seja detentor da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Geografia, nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta:



OE202401/0304, designadamente quanto á obrigatoriedade de os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverem apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Assim, uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri por unanimidade manter a exclusão do candidato **Jorsimeny Dias Dos Santos Gama** ao presente ao procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como **excluídos/as** os/as seguintes candidatos/as, por não serem detentores da habilitação pretendida, (Licenciatura em Geografia), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Bárbara Sofia Teixeira Pinheiro; -----

-----Cláudia Raquel Rebelo das Neves Antunes; -----

-----Fábio Jurande de Castro Pereira; -----

-----Joana Ganso Martins; -----

-----João Manuel Marques Mendes; -----

-----Jorsimeny Dias dos Santos Gama; -----

-----Luís Gonçalo Carvalho Moura; -----

-----Marco António Martins Ribeiro; -----

-----Margarida Cunha Barros; -----

-----Olinda Liliana Seixas Rocha; -----

-----Pedro Morgado Coelho; -----

-----Raquel Conceição Duarte Sousa; -----

-----Susana Isabel Ferreira Ildefonso. -----

-----4. O Júri deliberou, igualmente, **admitir** os/as seguintes candidatos/as:-----

-----Alexandra Afonso Rodrigues -----

-----Alexandra Filipa Letra Mendes -----



Logo



-----Alexandre José Freitas Gouveia-----
-----Aline da Silva Abrantes-----
-----Ana Sofia Rodrigues Vinhas Moreira-----
-----André Correia Gomes de Castro-----
-----André Gonçalo Soares Cruz-----
-----Ani Elizângela Moreira Robalo-----
-----Beatriz Santos Seabra-----
-----Belmira Antónia Brito Goth-----
-----Bruna Patrícia Carvalho Correia-----
-----Bruno Miguel Cancela Cruz-----
-----Carla Sofia Celeiro Rouceiro-----
-----Cátia Sofia Soares Borges-----
-----César Manuel Rodrigues Baltazar-----
-----Cristiano Jorge Veiga Alves-----
-----Diogo Costa Sá-----
-----Diogo Manuel Coelho Cunha Lopes da Silva-----
-----Diogo Miguel Correia Neves-----
-----Eduardo Alexandre Ferreira Pereira-----
-----Fátima do Rosário Magalhães Matos-----
-----Fernanda Maria Dias da Silva-----
-----Filipa Sofia de Almeida Costa-----
-----Gonçalo André Jarnalo Calheno-----
-----Gonçalo Oliveira Henriques Rodrigues Pombo;-----
-----Guilherme Luís Duarte da Silva;-----
-----Hugo Aragão Vieira da Silva Aresta;-----
-----Joana Catarina Oliveira Pinto;-----
-----Joana Filipa Costa Fernandes;-----



-----José Francisco Oliveira Aidos; -----
-----Júlia Pereira Arede Oliva Costa; -----
-----Leonardo Gomes Sousa; -----
-----Liliana Gonçalves Ramos Silva; -----
-----Liliana Raquel Ribeiro de Castro; -----
-----Luís Filipe Pereira Alves Meira; -----
-----Luís Jorge das Neves Mourão Alves Guimarães; -----
-----Luís Miguel Mesquita da Rocha; -----
-----Marcelo Gonçalves Teixeira; -----
-----Marcelo Salgado Lima da Silva; -----
-----Márcio Alcino Almeida Ferreira; -----
-----Márcio Fernando Soares Silva; -----
-----Marco António Pinto Pereira; -----
-----Maria João Oliveira da Silva; -----
-----Marta Isabel Rainho Mendes; -----
-----Matthew Kieron Nouch; -----
-----Miguel Afonso Freitas Xavier; -----
-----Miguel Ângelo Rabaça de Oliveira; -----
-----Mónica Raquel Dias Soares; -----
-----Orlando Rafael Correia Teixeira; -----
-----Pedro Alexandre Rodrigues de Oliveira; -----
-----Pedro Miguel Pereira Marques; -----
-----Rafael André Vilares Pereira; -----
-----Raquel Sofia da Costa Pinto; -----
-----Ricardo Daniel de Sousa Santos; -----
-----Roberto André Terceiro Francelino; -----
-----Rúben Fernando Vera Duarte; -----



-----Rui Pedro Maia Andrade;-----

-----Sandra Patrícia Costa Rodrigues;-----

-----Saulo de Oliveira Folharini;-----

-----Teresa Alexandra Pinto da Silva Cunha;-----

-----Tiago Amaro Rodrigues Marques;-----

-----Vitor José Cardoso Parada.-----

-----5. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar Prova de Conhecimentos, a realizar **no dia 14 de junho de 2024, pelas 14h30m**, a realizar na **Escola Secundária Augusto Gomes**, sito na Rua de Damão - 4454-503 Matosinhos.-----

-----5.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202401/0304.-----

-----6. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,